



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 851 de 14 de dezembro de 2017

Retifica os Editais nº 711 de 09 de novembro de 2017 e nº 768 de 07 dezembro de 2017 de Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Verificação de Habilidade Específica.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação aos Editais nº 711 e nº 768, publicados nos DOU 221 de 20 de novembro de 2017 e DOU 236 de 11 dezembro de 2017, de Acesso aos Cursos de Graduação em 2018 com vagas a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC-SiSU/MEC.

Art.1º - Modifica parágrafo 15 do artigo 20 dos Editais nº 711 de 09 de novembro e nº 768 de 07 de dezembro de 2007 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 20.

§15. O Reitor da UFRJ designará **comissão interdisciplinar específica** que procederá a apuração e a comprovação da deficiência, de que trata o **inciso III do artigo 6º**, tomando por base o laudo médico fornecido pelo estudante e, se necessário, entrevistas a serem realizadas, para verificação da condição declarada e validação da documentação apresentada pelo candidato conforme disposto nas Leis 12.711/12, 13.146/15 e 13.409/16, emitindo parecer sobre o qual **não caberá recurso no âmbito da UFRJ.**

Art.2º. Ficam mantidas as demais disposições dos Editais nº 711 e nº 768, publicados no DOU 221 de 20 de novembro de 2017 e DOU 236 de 11 de dezembro de 2017 respectivamente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

Roberto Leher

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro